



002357

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.281

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : PNJC23519

Certidão emitida pela Internet em: 19/12/2011 às 15:15:48 horas sob nº 008.281



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

002358

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[INFORMAR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regulidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2011 a 17/01/2012

Certificação Número: 2011121916043196440786

Informação obtida em 19/12/2011, às 16:04:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Nº : 314950 / 2011 Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



002360

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 314950 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2011 às 15h 01min 56s

Autenticacão: 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Certidão Nº : 314950 / 2011 Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls 2336
002361

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: CAA4.2222.D86F.A3BC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51. Validade: 18/01/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****002362****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3357220**

Contribuinte	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 19:39:30 (IP: 189.70.244.179), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51. Validade: 18/01/2012

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/12/2011 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.041,89

2338
NF-e
Nº: 000.000.129
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA CELESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.129

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2411 1204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 2910 0001 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110014675251 20/12/2011 11:03:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF
279.240.094-34

DATA DE EMISSÃO
20/12/2011

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

BAIRRO
O MESMO

CEP
05929-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

002363

PAGAMENTO À VISTA

CULO DO IMPOSTO		DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.041,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	2.041,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0		ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	870,000	2,347	2.041,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102-2041,89

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 20/12/2011
Suzy 11a letreiro sisa
Assinatura

Mart 415



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

002364

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.041,89

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.041,89 (DOIS MIL QUARENTA E HUM REAIS E OITENTA E Nove CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000129 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de DEZEMBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850021 5 R\$ # 2.041,87 Fis 2340

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil Reais e
cinco centavos. a contavos acima
a MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
S.C. Juvanoritz 22 de Setembro de 2011

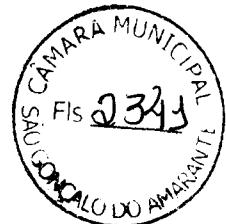


SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF - 279.280.694-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002365

000144865 0078500215A 502001042569



IMPRI/AIR **VOLTAR**

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

002366

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Razão Social: RIA CONCESSIONÁRIA
Nome Fantasia: POSTO AMIGÃO

Nome Fantasia: FESTO AMIGOS
Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2011 a 11/01/2012

Certificação Número: 2011121307402131690319

Informação obtida em 19/12/2011, às 12:32:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012



002367

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3356026

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 11:32:15 (IP: 177.63.230.125), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012

Certidão Nº : 314601 / 2011 Autenticação : 5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39



002368



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 314601 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões anteriores.

François, dim 10/12/2011 às 11h 13min 15s

Autorização: EFO-1B20-460-834-458-6E-770-39

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pae.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Recuerde: Qualquier rasura invalidará este documento.

Natal/RN - 18 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

Emitida via Internet
EEB-1B20-460-834-458-6E-770-39

Cód. N.º 15 - N.º 214601 / 2011 Autenticação : SE9-1B20-460-834-458-6E-770-39



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002369

Certidão Negativa Mercantil N° 004.748

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- R\$ 4.783,13
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DWBU72200

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.748
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002370

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: **CF9E.D4F0.A5DF.C1EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.089

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 1204 2616 9500 0116 5500 1000 0000 8910 5803 0027

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110014640521 - 19/12/2011 17:54

**NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

002372

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF
279.240.094-34

**DATA DA EMISSÃO
19/12/2011**

ENDERECO
RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
59290-000

**DATA DE ENTRADA/SAÍDA
19/12/2011**

MUNICÍPIO
Sao Goncalo do Amarante

FONE/FAX
32782804

UF
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

**HORA DE ENTRADA/SAÍDA
16:27:00**

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	552,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID. CIS	38249029	0102	5102	CX	2,0000	13,4000	26,80					
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,3800	38,00					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1186	CAIXA DE ESTILETE 29dp C/ 12 UNID. CIS	82119390	0102	5102	CX	1,0000	24,0000	24,00					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	6,0000	12,7000	76,20					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	5,0000	10,9000	54,50					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9,0000	5,2000	46,80					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	2,0000	19,7000	39,40					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	32,0000	1,1000	35,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/10/2011

Suzy /a fabril zka

Assinatura

MAS 417



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO ITA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

002373

R\$ 552,50

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$552,50(quinientos e cinqüenta dois reais e cinqüenta centavos) especificado na nota de nº 0089

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 28 de Dezembro de 2011

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	C3	
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	3	R\$ 552,50
007	001	4486	5	2		5	000	4	Fis 5719

Pague por este
cheque a quantia de Quinhentos e cinquenta e dois
Reais e cinquenta centavos a e centavos acima
a PEL PELICAN e QUADICA FERREIRA AMARAL ou à sua ordem

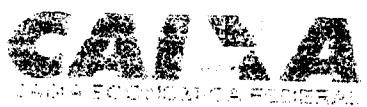


SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

GENALDO VENISSAMO DE OLIVEIRA
CRF 279/440.094-34 OI 0285905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002374

000144269 0072500195A 518001042565



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002375

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2011 a 03/01/2012

Certificação Número: 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002376

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.917

Nome ou Razão Social	
PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.261.695/0001-16	003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado		
Parcelamento	1.01925/11- 5	R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 06/12/2011 às 18:00:43 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : FOK!77886

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.917
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Receita Federal

PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002377

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRESSO - IMPRIMIR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****002378****Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2011 a 03/01/2012**Certificação Número:** 2011120502355788414208

Informação obtida em 15/12/2011, às 15:42:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002379

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Informamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

O certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002380

Nº de Ordem: 319944 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
Inscrição Estadual: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



002381



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 667

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatoria

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 23/11/2011

RUBRICA:

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

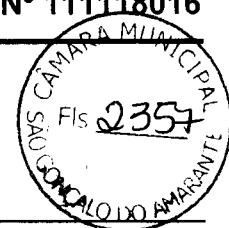
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118016

DATA: 18/11/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR.....: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118016/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

002382

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	54.412,26	10.800,00	43.612,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.800,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Muricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº: 868

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS

Emissão da Ordem: 23/11/2011

Nº Empenho: 111118016

002383

Credor: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 27924009434

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.800,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.800,00
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.800,00
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852834

Autorizado por:

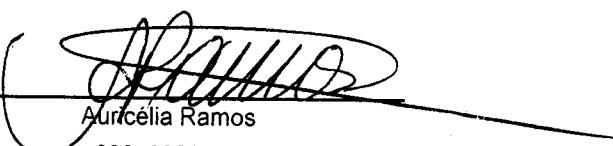
Valor desta ordem: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 23/11/2011

Certifico haver pago a importância acima


Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA 002384

Ofício nº 019/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de novembro** do corrente ano, no valor **R\$ 10.799,61 (Dez mil, setecentos noventa e nove reais e sessenta e um centavos)** conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002385

Ato da Mesa da Câmara nº 04, de 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de novembro do corrente ano contida no ofício nº 019/2011, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de novembro do corrente ano, no valor de R\$ 10.799,61 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002386

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Novembro/2011

Valor solicitado: R\$ 10.799,61

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

ANO: 2011

Nº DA PARCELA: 04

PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CPF: 279.240.094-34

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.799,61	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,61
TOTAL	10.799,61	TOTAL	10.799,61

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CRPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador

002387



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

**ANEXO II
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

**ANO
2011**

**Prestação de Contas
Parcela nº 04**

PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO

CPF: 27924009434

Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.

Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.099	22.11.2011	850.018	3.240,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.115	18.11.2011	850.015	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.111	22.11.2011	850.016	2.300,06
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.068	21.11.2011	850.017	674,55

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador

002388



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/11/2011 a 30/11/2011 Pag: 00001 / 00002

 GERALDO V OLIVEIRA

 Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

 2510 Saldo Anterior em 25/10/2011 24,80C

 2211 127-TAR FOLHA CHEQ 833260700022069 13113 6,00D

 Tarifa referente a 21/11/2011

 2211 Saldo Parcial 18,80C

 2311 510-DEP CH BB LIQ 44861024000355 4486 10240 10.800,00C

 002-CHEQUE 0850016 4486 10240 2.300,06D

 2311 Saldo Parcial 8.518,74C

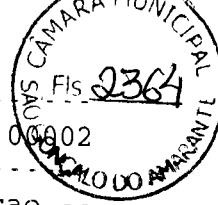
 2411 002-CHEQUE 0850015 4486 10224 4.585,00D

 002-CHEQUE 0850017 4486 10224 674,55D

 002-CHEQUE 0850018 4486 10224 3.240,00D

 3011 Saldo Final 19,19C

002389





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

002390

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 11/2011

Ref. Mês: novembro/2011

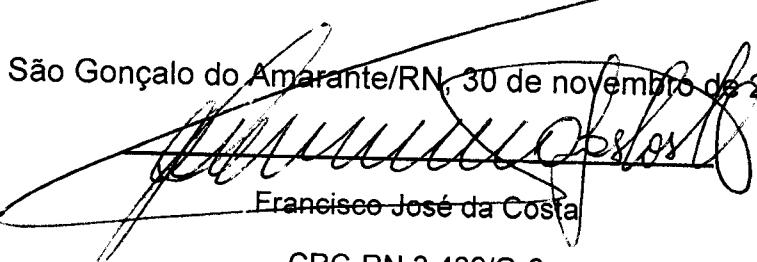
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

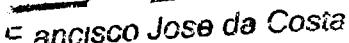
DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.11.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 18,80	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de novembro/2011.	R\$ 0,39	
Saldo do Extrato		R\$ 19,19
TOTAIS	R\$ 19,19	R\$ 19,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2011.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade


Francisco José da Costa

CPF/CRN: 3.469/O-6


Francisco José da Costa

10.800,00

e Dez Mil Oitocentos Reais //

//

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 NOVEMBRO 2011
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPE: 179.240.094-34
PRESIDENTE

Ramoss
GERENTE DE FINANÇAS
CPF: 626.429.284-20

002391



Nº DO CHEQUE 852834	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 667/2011

DC-FINANCEIRO

23/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:39:54
448610240 0355



23/11/2011 BANCO DO BRASIL 14:39:54
448610240 0355

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 23/11/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.355
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.800,00
VALOR TOTAL 10.800,00

NAME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL S A

NR.AUTENTICACAO 7.092.B0E.148.26D.900
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002392

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 11 / 11

HONORIO

Mat. 0302



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002393

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,61 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852834, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de novembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de novembro de 2011.


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000099Nº da Substituída
S Fis 2369Data/Hora de Emissão
22/11/2011 às 16:39:11Competência
NOV/2011Código de Verificação
864884612Data Prestação Serviço
22/11/2011**Prestador de Serviços**

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

002394

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 279.240.094-34

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete mes novembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	400,0000	3,50	1.400,00
3	Criação de informativos Legislativo	600,0000	1,40	840,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.240,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.240,00	5,00	162,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 22/11/2011

Suzy Ma Leal de Siqueira
Assinatura

MAR - 417

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850018 5 R\$ # 3.240,00 #
FIS. 2340

Pague por este
cheque a quantia de três mil Duzentos e Oarentos
Reais. e 00 centavos acima

BANCO DO BRASIL

SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

GENCIO VENESSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 02102401094-34 DI 02109905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

002395

0001448600 0078500185A 5190010425631



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002396

RECEIPO

Valor R\$.....3.240,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.240,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000099**, emitida em 22/11/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **novembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 13 de Novembro de 2011

Francisco José da Costa
Empresário

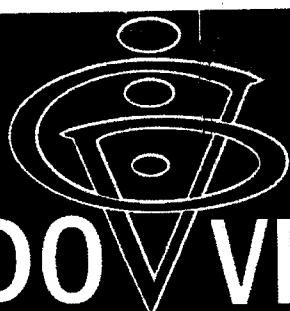
Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



VEREADOR

GERALDO VERÍSSIMO



INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 03 - NOVEMBRO DE 2011



A presidente Dilma Vanna Rousseff é a mais nova cidadã sãogonçalense

002397



A presidente Dilma Vanna Rousseff é a mais nova cidadão sãogonçalense, a autorga foi entregue pela Câmara Municipal ainda no sítio aeroportuário logo após a solenidade de assinatura de concessão para construção do novo aeroporto ao consórcio INFRAMÉRICA.

O ato foi presidido pelo vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), que compôs a

frente del honra do palanque presidencial e manteve contato com as mais altas autoridades do país durante o evento.

O título foi aprovado em 29 de agosto de 2011 e efetivado pelo Decreto Legislativo 31/2011. É de autoria do vereador licenciado Ivanildo Fernandes Campos (PP).

Além de Geraldo Veríssimo e do vereador Ivanildo

Fernandes prestigiam o ato solene os vereadores: Raimundo Mendes (PSB), Joselito Dantas (PP), Eraldo Paiva (PT), Edson Valban (PMDB), João Barão (PMN), Jailson Tavares (DEM), Nonato Queiroz (PDT), Edson Arcanjo (PP), João Costa (PSB) e Milton Siqueira (PMDB).

Ao final do evento o Presidente da Câmara destacou

a importância histórica da visita da presidente ao município seus efeitos positivos para o desenvolvimento da nossa terra e a consolidação de uma melhor qualidade de vida para nossa população. "É um dia de felicidade para todos os sãogonçalense, e a confirmação de um futuro promissor para nossa cidade". Finalizou.



CRECHE MODELO



É de autoria de Geraldo três importantes requerimentos:

- REQUERIMENTO – Número 183/2011, solicitando a construção de uma Creche, também no Conjunto Habitacional Geomar Alecrim.
- REQUERIMENTO - Número 116/2011, Solicita ao Governo Municipal a construção de uma Praça Pública na comunidade de Jenipapo, ofertando assim uma área de lazer e entretenimento para população dessa localidade.
- REQUERIMENTO – Número 175/2011, onde pede ao Governo Municipal a construção de uma Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional Geomar Alecrim, na comunidade de Santo Antônio do Potengi.

Estatuto do Idoso

(Lei 10.741/2003)

**VIOLÊNCIA CONTRA UM IDOSO É
COVARDIA E DÁ CADEIA!**

DENUNCIE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA****DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

002398

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2011.

Emitida em 25/06/2011.

Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****002399****Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2011 a 22/12/2011**Certificação Número:** 2011112309495584406401

Informação obtida em 23/11/2011, às 09:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

002400

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002401

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3273016

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 07/11/2011 (IP: 187.40.150.71), é válida até 07/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, segunda-feira, 7 de novembro de 2011.

Emitida via Internet
834B-1EDC-3182-6F43-31E5-74D1



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
GONÇALO DO AMARANTE
Fls 2377
002402

Nº de Ordem: 274166 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 07/11/2011 às 06h 00min 43s

Autenticação: 1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 7 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet
1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Câmara Municipal
Fls 2378
Sala 30 CALDO DO AMARANTE

002403

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
640405	639738360161	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

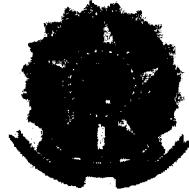
A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 7 de novembro de 2011



002494



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/Q-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.11.2011 as 09:52:11.

Válido até: 23.12.2011.

Código de Controle: 7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

1^a Via N° 000115

002405

Tomador do Serviço: Geraldo Benício de Oliveira N° 245
Endereço: Rua Geraldo Benício N.º 02
Bairro: Jardim Lola Cidade: S.G. do Amomante Estado: RN
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Bebêto
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Novembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VACAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

₹.585.00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ 2222-5/02 - 05 Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000115

Macaíba(BN) /

00 ගෙවන 00 ගෙවන නිය සංඛ්‍යාවක් නිරූපණ කළ මුදල නිසැර පිටත
නිසැර පිටත මුදල නිසැර පිටත මුදල නිසැර පිටත මුදල

00,000 L 00,000 L 2 mge rwaqd' eba maaqee n u 10
-na mge o.l matom qofraaq
-animatorm mgec' elanqiswamal
.mell' at



૦૦ ટ્રસ્ટ

www.nycwid.com UV CI Cota C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850015 0 R\$ #4.585,00
001 4486 6 6 10.425-6 4 600 650015

Pague por este
cheque a quantia de Quatro mil Quinhentos e Oitenta e
Cinco Reais - x + x 2 8 e centavos acima
a Lidiane de medeiros ferreira eisimo
ou à sua ordem



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.093-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002476

000144863 00785001554 543001042563



RECIBO

002407

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000115.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Medeiros

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

002408

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.

Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2011 a 15/12/2011**Certificação Número:** 2011111610225185977740

Informação obtida em 16/11/2011, às 10:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002410

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002411

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3285784

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários; aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/11/2011 às 09:49:32 (IP: 189.70.240.4), é válida até 16/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 16 de novembro de 2011.

Emitida via Internet
7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039

Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



002412

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 282454 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 16/11/2011 às 09h 19min 41s

Autenticação: 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

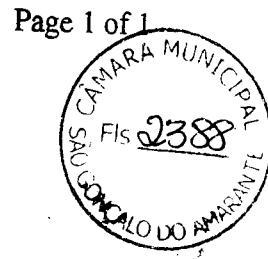
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 16 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



002413

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.995

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : TSFF23934

Certidão emitida pela Internet em: 16/11/2011 às 09:51:27
horas sob nº 007.995

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada a seguir
Emissão: 22/11/2011 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.300,06

NE-e
Nº: 000.000.111
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE	
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.111 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2411 1104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 1110 0000 8889 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110013273288 22/11/2011 11:14:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020	C.N.P.J. 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 279.240.094-34		DATA DE EMISSÃO 22/11/2011	
NOME / RAZÃO SOCIAL GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA		BAIRRO O MESMO	CEP 05929-000	DATA DE SAIDA	
ENDEREÇO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030		FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE				HORA DE SAIDA 002414	

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA					
LCULO DO IMPOSTO					
ASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,06	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.300,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	980,000	2,347	2.300,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:5102=2300,06		

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 22/11/2017

Suzan /^{11/2} Cabral Sipa
Assinatura

MAG-217

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-6	C2 4	Série 800	Cheque N.o 850016	C3 9	R\$ # 2.300,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	----------------

Pague por este
cheque a quantia de Dois Mil trezentos Reais e Seis
Centavos. a a a centavos acima

M4 Comercial de combustível LTDA
S. G do Amarante 23 de Março de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

SEBASTIAO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CR 279.240.084-34 DI 0285905781 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002415

000144862 0078500165A 597001042569



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

002416

RECIBO: 2.300,06

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.300,06 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS)), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000111 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 23 de NOVEMbro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

002417

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002418

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2011 a 02/12/2011

Certificação Número: 2011110318223823883586

Informação obtida em 22/11/2011, às 12:38:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

002419

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

002420

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3287364

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/11/2011 às 07:32:41 (IP: 187.40.206.25), é válida até 17/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.m.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 17 de novembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229

Certidão Nº 3287364. Autenticação: 8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229. Validade: 17/12/2011

Certidão Nº : 287988 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



002421

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 287988 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/11/2011 às 11h 26min 00s

Autenticação: 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Certidão Nº : 287988 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002422

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.748

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DWBU72200

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.748
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Gonçalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.068

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 1104 2616 9500 0116 5500 1000 0000 6819 7507 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110013280817 - 22/11/2011 13:03

002423

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	CNPJ/CPF 279.240.094-34	DATA DA EMISSÃO 21/11/2011
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Gonçalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 674,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5109	UNID	5.0000	15,8000	79,00					
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	10,0000	5,4600	54,00					
1243	RESMA DE PAPEL OFÍCIO 9	48025610	0102	5102	UNID	4,0000	17,8000	71,20					
1220	PASTA SUSPENSA 30,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1153	CAIXA DE ALFINETE 50UNID. - GOLLER PLUS	73193000	0102	5102	CX	8,0000	5,7000	45,60					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	9,0000	2,9500	26,55					
1178	CAIXA DE COLA BASTÔA C/12UNID. - CIS	35061090	0102	5102	CX	2,0000	11,7000	23,80					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	43,00					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	56,80					
1212	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS - ACP	42021210	0102	5101	UNID	3,0000	10,0000	30,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. - CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,30					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	4,0000	12,7000	50,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21, 11, 2014

Suzana Fabrício Silva
Assinatura

MAS-417

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.425-6

C2 4 Série 800

Cheque N.º 850017

C3 7

R\$ 674,55 =

Pague por este
cheque a quantia de Seiscentos e Setenta e Quatro Reais
e Cinquenta e Cinco Centavos. • certifico adma
e Papelaria e Gráfica Franco Amaro ou à sua ordem
S.G. AMARANTE 23 de Novembro de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734-77
PESSOA FIS
CONFECAO: 11/2011

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.280.084-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1982



0001448612 0078500175A 504001042565#

002424



Sagrada Família
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002425

R\$ 674,55

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$674,55(seiscentos e setenta e quatro reais cinqüenta cinco centavos) especificado na nota de nº 0068

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de Novembro de 2011

[Handwritten signature]
Andréia Kira Nunes de Araújo
CPF 971.052.604-25
Sócia - Gerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

002426

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Maio de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002427

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

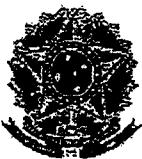
Validade: 05/12/2011 a 03/01/2012

Certificação Número: 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/05/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002428

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

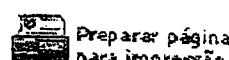
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/11/2011.

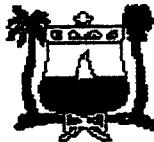
Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

002429

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002430

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.314

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 606

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba Indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 20/10/2011 RUBRICA:

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

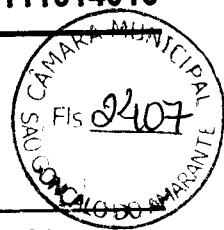
Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111014016**

DATA : 14/10/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREADOR : GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014016/11**[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO****002432****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	80.211,52	10.800,00	69.411,52

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.800,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

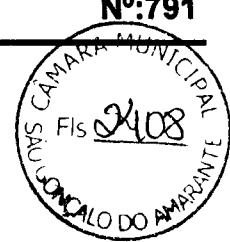
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:791

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 20/10/2011

Nº Empenho: 111014016

Credor: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 27924009434

002433

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.800,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.800,00
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.800,00
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852782

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Historico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 20/10/2011

Certifico haver pago a importância acima


Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRÍSSIMO DE OLIVEIRA 002434

Ofício nº 017/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de outubro** do corrente ano, no valor **R\$ 10.799,20** (**Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Verríssimo de Oliveira
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002435

Ato da Mesa da Câmara nº 03, de 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de outubro do corrente ano contida no ofício nº 017/2011, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de outubro do corrente ano, no valor de R\$ 10.799,20 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002436

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira
Mês de competência da Verba: Outubro/2011
Valor solicitado: R\$ 10.799,20

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANO: 2011

Nº DA PARCELA: 03

PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CPF: 27924009434

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.799,20	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,20
TOTAL	10.799,20	TOTAL	10.799,20

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011

Francisco Jose da Costa
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador

002437



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 03				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.088	22.10.2011	850.013	3.450,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.091/98	18.10.2011	850.011	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.087	20.10.2011	850.012	2.112,30
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.064	21.10.2011	850.014	651,90
TOTAL						10.799,20	

ASSINATURAS:

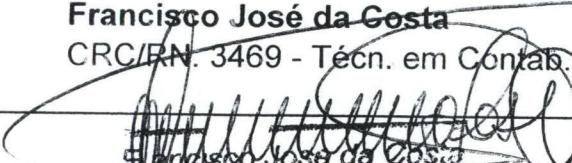
São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011.



Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador

002438

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 Dte: 01/10/2011 a 31/10/2011 Pag: 00001 / 00002 2134

----- GERALDO V OLIVEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO. SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -----

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3009	Saldo Anterior em 30/09/2011				24,00C
2010	510-DEP CH BB LIQ	44861022400500	4486	10224	10.800,00C
2010	Saldo Parcial				10.824,00C
2110	002-CHEQUE	0850011	4486	10224	4.585,00D
	002-CHEQUE	0850012	4486	10224	2.112,30D
2110	Saldo Parcial				4.126,70C
2410	002-CHEQUE	0850014	4486	10224	651,90D
2410	Saldo Parcial				3.474,80C
2510	002-CHEQUE	0850013	4486	10240	3.450,00D
3110	Saldo Final				24,80C

002439



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

002440

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 10/2011

Ref. Mês: outubro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.10.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês de setembro /2011	R\$ 24,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de outubro/2011.	R\$ 0,80	
Saldo do Extrato		R\$ 24,80
TOTAIS	R\$ 24,80	R\$ 24,80

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

10.800,00

e Dez Mil Oitocentos Reais ////////////////

//////////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 20 OUTUBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 210.240.094-34
PRESIDENTE

JOSÉ MARCELO SOARES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002441

Nº DO CHEQUE 852782	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 606/2011

DC-FINANCEIRO



20/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:07:03
448610224 0500

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.500
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.800,00
VALOR TOTAL 10.800,00

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNIC SGA

NR.AUTENTICACAO E.C4D.214.CCD.881.87B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002442

20/10/2011 BANCO DO BRASIL 15:07:07
448610224 0500

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.500
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.800,00
VALOR TOTAL 10.800,00

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNIC SGA

NR.AUTENTICACAO E.C4D.214.CCD.881.87B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 10 / 11
Wilton Kaly
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

24/08
Fis
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

002443

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,20 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852782, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de outubro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2011.

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000088	Nº da Substituição Fis 92149
Data/Hora de Emissão 22/10/2011 às 19:23:55	Competência OUT/2011
Código de Verificação 828231242	Data Prestação Serviço 22/10/2011

SÉRGIO GONÇALO DO AMARANTE

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL **UF:** RN **00244**

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 279.240.094-34 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas indenizatória do gabinete - mes outubro/11	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161.	500,0000	3,50	1.750,00
3	Criação de Informativos Legislativos	500,0000	1,40	700,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.450,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.450,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 172,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações





F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002445

RECEIPO

Valor R\$.....3.450,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente a quitação da nossa Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000088, emitida em 22/10/2011, referente aos Serviços Prestados no mês outubro/2011, pago através do Cheque nº 850013, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de outubro de 2011

FCIMOVEIS & DECOCIOS
AG. 0716-1 - C/C 49.452-6
Fábio José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.425-6

C2 Série
4 800

Cheque N.o C3
850013 4 R\$ # 3.450,00 #

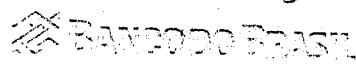
Pague por este
cheque a quantia de

Treze mil Quatrocetos e cinquenta
Réais *deixa a que*
a Francisco José da Costa

e centavos acima

ou à sua ordem

S. G. Amarante 22 de outubro de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VENISSIO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02183905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



5001448655 00785001354 528001042564

002446



VEREADOR GERALDO VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 02 - OUTUBRO DE 2011

002447

Projeto de lei cobra caderneta de vacinação para matrícula na rede pública e privada de ensino

O acompanhamento da saúde das crianças desde os primeiros dias de vida é fundamental para que elas possam crescer e se desenvolver com qualidade de vida e com todas as suas dificuldades físicas e mentais em perfeita harmonia, para receberem os conhecimentos e experiências positivas que a vida lhes reserva.

Foi pensando nisto que o vereador e presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo (PR) apresentou o projeto de lei número 180/2011 que institui "a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede municipal pública e privada de ensino do Município de São Gonçalo do Amarante".

A obrigatoriedade estende-se do ensino infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental e



tem por objetivo contribuir para o acompanhamento e regularidade das vacinas das crianças e pré-adolescentes

do município. Segundo o projeto de lei, "no ato da matrícula e/ou renovação deverá ser anexado aos documentos exigidos pela instituição de ensino fotocópia da caderneta de vacinação e suas devidas anotações".

Após o término dos prazos de matrícula, as escolas encaminharão à

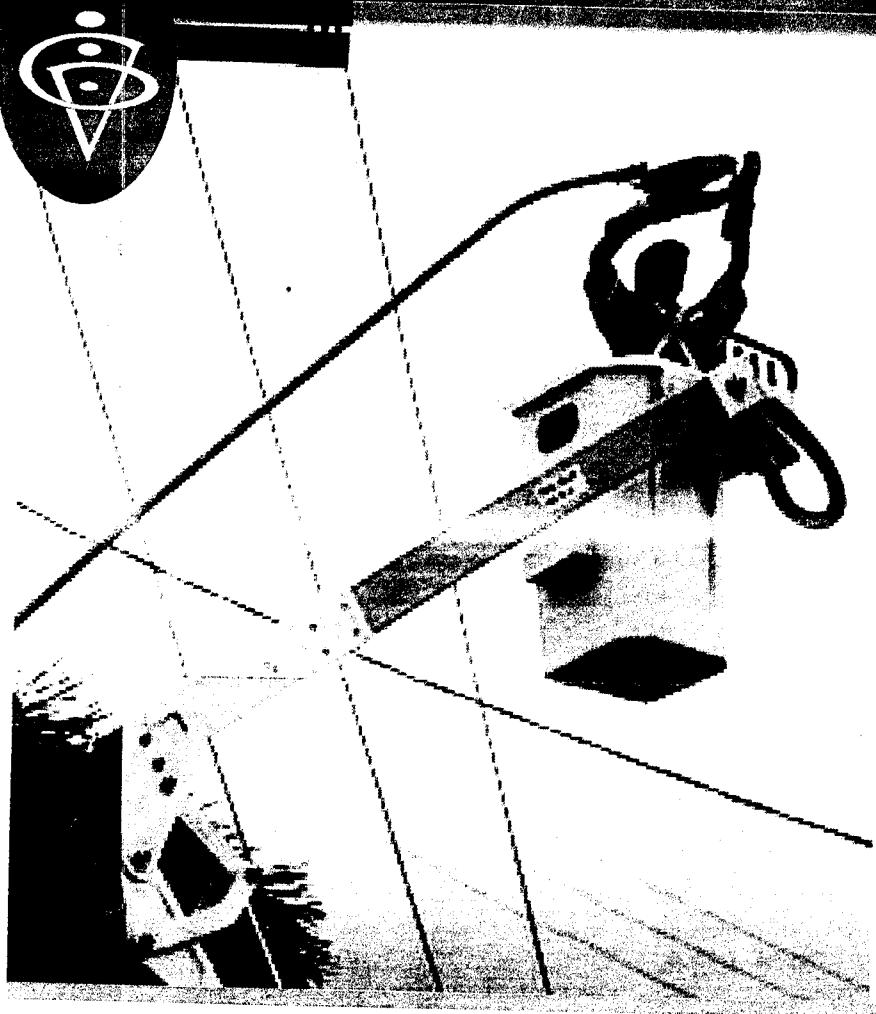
Secretaria Municipal de Saúde as informações coletadas junto aos pais e

responsáveis pelos alunos, possibilitando o acompanhamento de forma pontual, identificando-se casos de negligência ou esquecimento relacionados à saúde da criança.

O projeto de lei entra em vigor no ato de sua publicação, cabendo ainda ao Poder Executivo Municipal a regulamentação, que deverá acontecer em até

sessenta dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Segundo o propONENTE "o projeto de lei objetiva ser uma nova ferramenta para obrigar e alertar que todas as nossas crianças devem ser regularmente vacinadas, sendo uma espécie de conferência obrigatória da caderneta de vacinação da criança desde a alfabetização." Concluiu o vereador Geraldo Veríssimo.



A exemplo do que ocorreu nos meses anteriores o Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), voltou a trabalhar sobre o tema da segurança pública e apontado a questão de iluminação com um dos principais itens de segurança da população, segundo especialistas na questão.

Dessa vez Geraldo Veríssimo conseguiu aprovar por unanimidade de votos em Sessão Ordinária, o requerimento de número 140/2011, onde solicitao Governo Municipal a Iluminação da Principal Avenida do Conjunto Habitacional Geormar Alecrim, localizado na Comunidade de Santo Antônio do Potengi.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

SÃO GONÇALO CONTA COM VOCÊ.

Coloque no lixo os objetos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

002448

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Em em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002449

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2011 a 21/11/2011**Certificação Número:** 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



002450

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002451

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

Emitida via Internet
8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002452

Nº de Ordem: 261753 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

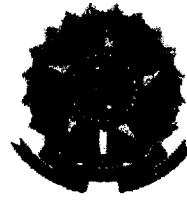
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "Municipal de CAMPO LARGO, AMARANTE" around the perimeter and the date "24/29" in the center.

1^a Via N° 000098

Tomador do Serviço: Geraldo Benício de Oliveira
Endereço: Rua Geraldo Benício N.º: 02
Bairro: Jardim Ioola Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____ I. 002454
Natureza da Operação: 1000000 de Reais
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

~~\$1,990.00~~

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 102.620.2 - Cada. Ativ. 2222 5/02 - DE Telecom 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000098

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

新嘉坡總理司

10 100,000 LBP 100,000 LBP 100,000 LBP 100,000 LBP 100,000 LBP

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/2011</u>	
<u>Suzzy Coriolani Silveira</u>	
Assinatura	

May 4-1987

oo, oee. L

卷之三



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

A circular stamp with the text "Autenticação de Documentos" at the top and "Câmara Municipal de Manaus" at the bottom. In the center, it says "F. S. M. ARAÚJO". Below the stamp, the date "24/30" is written.

1^o Via N° 000091

Tomador do Serviço: Genaldo Geminiano de Oliveira

Endereço: Rua General Góes nº 100 N.º: 02

Bairro: JDMA im 4001a Cidade: S.G. do Amomagante Estado: RN

CNPJ/CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____ 002455

Natureza da Operação: **Arreio de gêculo**

Natureza da Operação: Entrega de Objetos Data: 09/07/2011 Em: 18 de Outubro de 20 11

Condições de Pagamento: 30 dias Em 18 de Junho de 2014

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595 00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de ... %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 106.620.2 - C-14. Até: 2020 5/03 - Telêmaco 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut: 001232 - Pmc: 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

No. 000091

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

-Assinatura -

୫୦

11

ଓଡ଼ିଆ କେଣ୍ଟାଗ୍ରାମରେ ପାଇଁ ଏହାରେ ଆଜିର ଅନ୍ତର୍ଭାବରେ
ଏହାରେ ଆଜିର ଅନ୍ତର୍ଭାବରେ ଏହାରେ ଆଜିର ଅନ୍ତର୍ଭାବରେ

10. මුදලක් සඳහා පෙනීමේ නිස්පාදනය සඳහා පෙනීමේ නිස්පාදනය 00.00

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/2011</u>	
<u>Suzzy Ma Leaburj</u>	
Assinatura	

1924-2/15

୦୦୯୧୯

卷之三



**smart
tech**

002456

RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000091.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 18 de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



**smart
tech**

002457

RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000091.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 18 de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 4.585,00

007	001	4466	3	2	10.425-6	4	800	850011	8	R\$ # 4.585,00
008	002	4466	3	2	10.425-6	4	800	850011	8	R\$ # 4.585,00

Pague por este
chêque a quantia de Quatro mil Quinhentos e oitenta
e cinco reais. x 2 = 2 e centavos acima

a Gildane de Medeiros Ferreira ou à sua ordem

0 S.C. Amarante 18 de Outubro de 2001

 Banco do Brasil

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
04-279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992



000144867 0078500115A 575001042565

002458



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

002459

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.

Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2011 a 11/11/2011

Certificação Número: 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



002460



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002461

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002462

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653

Contribuinte LIDANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Eereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município:	MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011

Certidão N° : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



002463

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 253824 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Certidão N° : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



002464

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.762

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : JJPO41255

Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas
sob nº 007.762

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 2.112,30

NE-e
Nº: 000.000.087
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL
LTDA**

RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.087
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 8710 0000 6966

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110011825381 20/10/2011 11:46:55

C.N.P.J
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

FATURA/DUPPLICATAS

CNPJ / CPF
279.240.094-34

DATA DE EMISSÃO
20/10/2011

BAIRRO
O MESMO

CEP
05929-000

DATA DE SAÍDA

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

002465

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00		2.112,30	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	
						0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		2.112,30									

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO			9-SEM FRETE		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE			0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO	
									0,000		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	475,000	2,347	1.114,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	517,090	1,929	997,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=2112,30

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/10/2011</u>	
<u>Suzer M. Latorre, s/ho.</u>	
Assinatura	

1124-415



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002466

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.112,30

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.112,30 (DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000087 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Outubro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série
007 001 4488 5 2 10.425-6 4 800

Cheque N.o C3 R\$ # 2.112,30 #
850012 6

Pague por este
cheque a quantia de

Dois Mil Reais e Deze Reais e
Trinta e Reais - ou centavos acima

a M.A. Comunicações de Consultoria
S.C. Amarante 20 de Outubro de 2011

002467

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 / 01 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

001448666 00785001254 595001042563



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002468

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

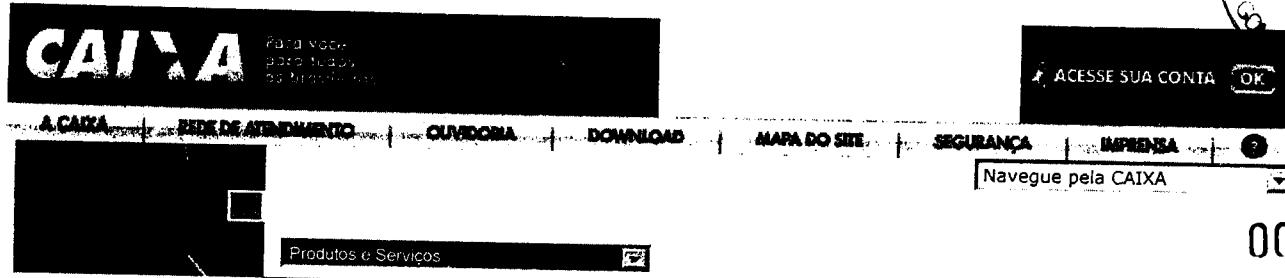
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002469

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome

Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

Certificação Número: 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002470

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



002471

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3220390

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002472

Nº de Ordem: 240499 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002473

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.313

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- 5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : LWXA22434

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.313
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.064

SÉRIE: 1


**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.064

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 1004 2616 9500 0116 5500 1000 0000 6410 5050 3027

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110011950378 - 22/10/2011 22:18

002474

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**DESTINATÁRIO/REMETENTE**NOME/RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRACNPJ/CPF
279.240.094-34DATA DA EMISSÃO
21/10/2011ENDERECO
RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
21/10/2011MUNICÍPIO
Sao Goncalo do AmaranteFONE/FAX
32782804UF
RNINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE ENTRADA/SAÍDA
07:50:00**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	651,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	651,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRÉTE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1153	CAIXA DE ALFINETE 50UNID. - GOLLER PLUS	73193000	0102	5102	CX	6.0000	5,7000	34,20					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2,0000	4,7000	9,40					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	2,0000	34,0000	64,00					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO Nº 2/0 C/ 100 UNID ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1187	CAIXA DE ESTILETE 120bp C/ 12UNID. CIS	82119390	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	5,0000	12,7000	63,50					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	5,0000	15,8000	79,00					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9,0000	5,2000	46,80					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEPIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
1218	PASTA POLIONDAS 40MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	8,0000	3,9500	31,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/10/2011

Suzy, M. e Larci S. Silveira
Assinatura

MAR. 2/14



002475



Sagrada Família
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 651,90

RECIBO

Recebi da Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$651,90(seiscentos e cinqüenta um e noventa centavos) especificado na nota de nº 0064

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 21 de Outubro de 2011

[Handwritten signature]
Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.032.604-25
Sôcia - Gerente

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série

007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800

Cheque N.o
850014

C3
2

R\$ #651,90



Pague por esta
cheque a quantia de

Seiscentos e cinquenta e sete
reais e Noventa Centavos a
a expulsar e quando fizermos favor
5.ºº Ano de Julho de 2011

BANCO DO BRASIL

KCA-4486-100011-L
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERGESSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02165905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002476

000144864 00785001454 566001042564

Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

002477

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Junho de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011

Certificação Número: 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

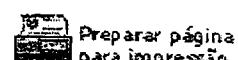
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



002480

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



002481

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 236432 / 2011

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

002482

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.314

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO



002483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 548

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 22/09/2011

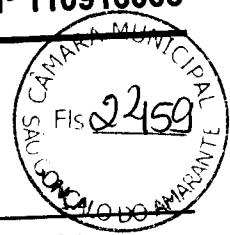
RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALOPraça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180**Nº 110916005****NOTA DE EMPENHO**DATA: 16/09/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPALCREDOR.....: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916005/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

002484

MODALIDADE:
BASE LEGAL :**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	155.517,90	10.799,51	144.718,39

HISTÓRICOA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916005/11**VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,51**
Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:712

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS

Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916005

Credor: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 27924009434

Endereço:

002485

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.799,51
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.799,51
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.799,51
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d)	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852729

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.799,51 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011

Certifico haver pago a importância acima


Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA 002486

Ofício nº 016/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de setembro** do corrente ano, no valor R\$ **10.799,51 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e e cinquenta e um centavos)** conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

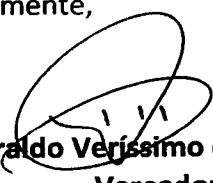
Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Ato da Mesa da Câmara nº 02, de 2011.

002487

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de setembro do corrente ano contida no ofício nº 016/2011, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor de R\$ 10.799,51 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



Núcleo de Controle Interno

002488

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Setembo/2011

Valor solicitado: R\$ 10.799,51

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Aldielly Thiane de O. M. Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

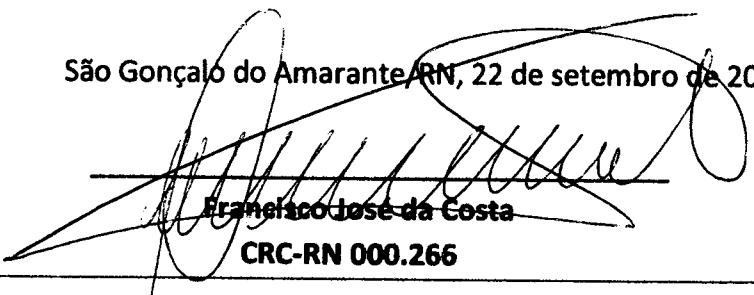
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

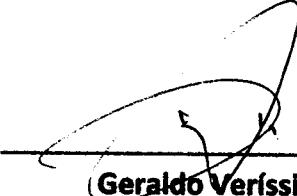
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.799,51	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,51
TOTAL	10.799,51	TOTAL	10.799,51

ASSINATURAS:

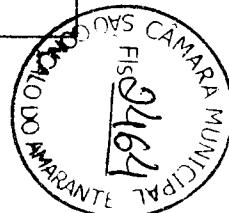
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.


 Francisco José da Costa
 CRC-RN 000.266

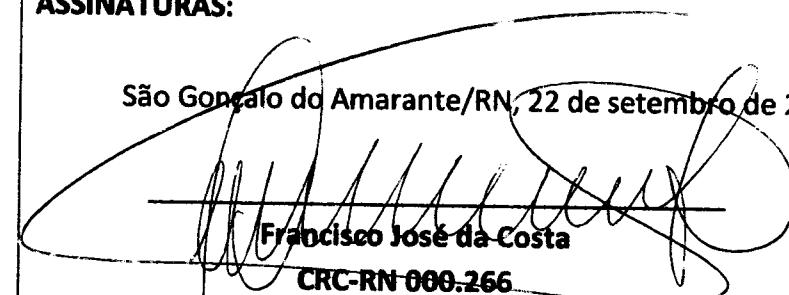
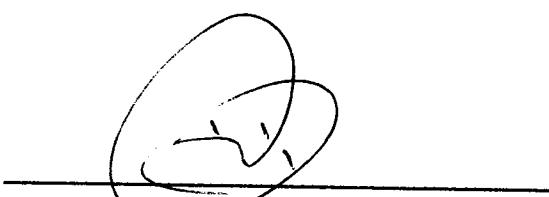

 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Contabilidade

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador

002439

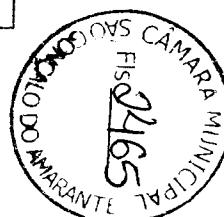


VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 02			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
01	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA – ME	04.261.695/0001-16	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituições.				
02	F. José da Costa – ME	70.143.110/0001-98	Espécie	Nº.	Data		
03	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.077	22.09.2011	850.008	3.408,00
04	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.080	21.09.2011	850.007	1.886,99
05	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.076	16.09.2011	850.006	2.595,00
			N/F	000.086	23.09.2011	850.010	1.990,00
							TOTAL 10.799,51
ASSINATURAS:							
 São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011. Francisco José da Costa CRC-RN 000.266				 Geraldo Veríssimo de Oliveira Vereador			

Francisco José da Costa
 CPF/RN: 3.469.043-
 Técnico em Contabilidade

002490



Fis 2466

EXTRATO DE CONTA CORRENTE - SEM SENHA

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag: 00001 / 00002

GERALDO V OLIVEIRA

PARA USO INTERNO DO BANCO, SEM VALOR LEGAL - DADOS SUJEITOS A CONFIRMACAO

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2408	Saldo Anterior em 24/08/2011			44861022400328	24,00C
2209	510-DEP CH BB LIQ	4486	10224		10.799,51C
2209	Saldo Parcial	0850006	4486	10240	10.823,51C
2309	002-CHEQUE	0850007	4486	10240	2.595,00D
	002-CHEQUE	0850009	4486	10224	1.886,99D
	002-CHEQUE	0850010	4486	10240	919,52D
	002-CHEQUE	0850008	4486	10224	1.990,00D
2309	Saldo Parcial				3.432,00C
3009	002-CHEQUE				3.408,00D
3009	Saldo Final				24,00C

002491



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



002492

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias em 24.08.2011	R\$ 24,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 24,00	R\$ 24,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa

CFC/RN: 3.469/0-3

Francisco José da Costa Contabilidade

10.799,51

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um

Centavos /////////////////////////////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 SETEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

JOSÉ ALBERTO SOARES
CPF: 626.420.284-20

GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002493

Nº DO CHEQUE 852729	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 548/2011

DC-FINANCEIRO



002494

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:43:39
448610224 0328OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIROCLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.328
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,51
VALOR TOTAL 10.799,51NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNIC SGA
NR. AUTENTICACAO 2.729.738.660.DFF.64D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.22/09/2011 BANCO DO BRASIL 14:43:39
448610224OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIROCLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.328
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,51
VALOR TOTAL 10.799,51

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNIC SGA

NR. AUTENTICACAO 2.729.738.660.DFF.64D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.CONFERE COM O ORIGINAL
92/09/11
ADMIRALU
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002495

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,51 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852729, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.

**Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:**



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.052

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 5210 0710 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110010599006 - 22/09/2011 12:57

**NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

002496

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ/CPF 279.240.094-34	DATA DA EMISSÃO 22/09/2011
ENDEREÇO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	FONE/FAX 32782804	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/09/2011
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:00:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	919,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	60,0000	1,1000	66,00					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUETADO Nº 2/0 C/ 100 UNID.	83059000	1102	5102	CX	7,0000	2,9000	20,30					
1244	ACC RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	8,0000	15,8000	126,40					
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	12,0000	5,4600	65,52					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,5500	27,50					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	6,0000	12,7000	76,20					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1209	PACOTE DE PAPEL PESO 60 C/ 250 FOLHAS - TEC	48202000	0102	5102	PACT	2,0000	18,4000	36,80					
1239	PEL PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	6,0000	10,9000	65,40					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1226	PILHA ALCALINA PEQ. AAA C/ 2 UNID.RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	8,0000	5,2500	42,00					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECALADO ADSIVO 38 X 50 MM	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1237	100 FOLHAS - NOTEFIX	82130000	0102	5102	UNID	1,0000	6,7000	6,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 22/09/2011

Suzzy Ela Latauf Silveira
Assinatura

MAT. 4167



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002497

R\$ 919,52

RECIBO

Recebi da Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$919,52(novecentos e dezenove reais cinqüenta e dois centavos) especificado na nota de nº 0052

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 22 de Setembro de 2011

Andréia Karla Mello de Araújo
CPF 972.082.604-25
Sôcia - Gerente



002498

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 3 C1 2 Conta 10.425-6 C2 4 Série 800 Cheque N.o 850009 C3 6 R\$ # 91952 #

- Pague por este
cheque a quantia de Novecentos e dezenove Reais e
cincuenta e dois Centavos. a a e centavos acima
de papelaria e Croche franco Moura ou à sua ordem
S.C. Juminhal 22 de Setembro de 1911

THE BANCO DE TIGRE.

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERAISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

000144861 0078500095 5320010625661

ICA-4490-190811-L
B010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

002499

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

002500

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



002501

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

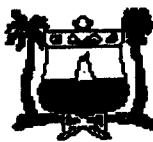
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



002502

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002503

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante à sua veracidade.

Rasura: Qualquier rasura invalidará este documento.

Natal/RN - 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

Emitida via Internet

Certidão N° : 236432 / 2011 Autenticação : 067-A28-F28-2E1C77-31-80C-22B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002504

Certidão Negativa Mercantil N° 004.275

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.261.695/0001-16	003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- 5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota	0000000077
Data/Hora de Emissão	22/09/2011 às 07:41:43
Código de Verificação	245855621

Nº da Substituição	2180
Competência	SET/2011
Data Prestação Serviço	22/09/2011

002505

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7
 Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
 Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 279.240.094-34 Inscrição Municipal:
 Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,
 CENTRO, 59290-000
 Município: SAO GONCALO DO AMARANTI UF: RN
 Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba de gabinete ref. mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161	688,0000	3,50	2.408,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.408,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.408,00	5,00	170,40	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000077	Nº da Substituição Fis 24/81
Data/Hora de Emissão 22/09/2011 às 07:41:43	Competência SET/2011
Código de Verificação 245855621	Data Prestação Serviço 22/09/2011

SCAMARA MUNICIPAL
S. G. DO AMARANTE
24/09/2011

Prestador de Serviços

002506

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	279.240.094-34	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba de gabinete ref. mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161	688,0000	3,50	2.408,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.408,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.408,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 170,40	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em: 22/09/2011

Suzanne labed sira
Assinatura

MAT-4117



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002597

RECIBO

Valor R\$.....3.408,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.408,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000077**, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

F. JO - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

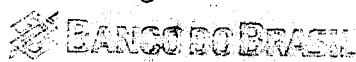
Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850008 8 R\$ # 3.408,00 #

Pague por este
cheque a quantia de tres mil quinhentos e oito
Reais L L L 2
a Fcº José da Costa ME

e centavos acima
ou à sua ordem



5.G-Amarante 30 de Setembro de 2011

CA-4486-108114

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.248.054-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

002598



0001448620 00785000035A 589001042566#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

002509

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.

Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002510

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2011 a 09/10/2011**Certificação Número:** 2011091015093245026510

Informação obtida em 10/09/2011, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



002511

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 as 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
Fis 22488
CONSELHO DO AMARANTE
002513

Nº de Ordem: 224763 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

002514

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
622889	122647121166	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reme: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA Valor Total: 1.886,99

NF-e
Nº: 000.000.080
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.080

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 8010 0000 6400

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110010558774 21/9/2011 17:41:35

CNP.J
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO

O MESMO

CNPJ / CPF
279.240.094-34

DATA DE EMISSÃO
21/9/2011

DATA DE SAÍDA

05929-000

HORA DE SAÍDA

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATAS

002515

PAGAMENTO À VISTA

BASE DO IMPOSTO	CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.886,99
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	804,000	2,347	1.886,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1886,99

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/09/2011

Suzzy M. Labre Silveira
Assinatura

MAP-417



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002516

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1886,99

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000080, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



002517

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	#
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	850007	0	1.886,99	#
000	000	000	000	000	00000000	000	000	00000000	000		

Pague por este
cheque a quantia de Um mil oitocentos e oitenta e
doze reais e noventa e nove centavos e centavos acima
a MA COMERCIO DE CONSUMO LTDA
ou à sua ordem

S. C. Amaro 22 de Setembro de 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

0001448632 007850000754 549001042560

ICB-4486-10011-L

SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

002518

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



002519

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002520

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011



002521

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002522

Nº de Ordem: 235080 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002523

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

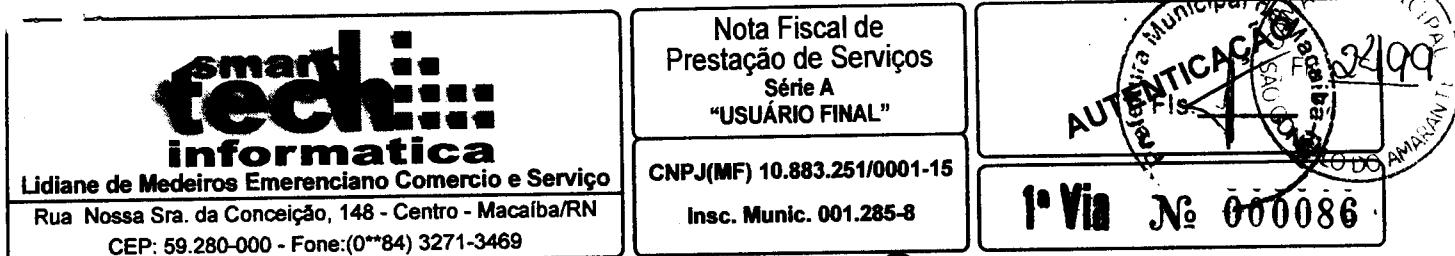
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

A circular stamp with the text "BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AMARA" around the perimeter and "AUTENTIFICACIÓN" in the center. The date "22/09/99" is stamped in the bottom right corner.

Tomador do Serviço: Geraldo Benício de Oliveira
Endereço: Rua Geraldo Benício N.º: 02
Bairro: Jardim Ipojuca Cidade: S.G. do Agreste Estado: RN
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: 002524
Natureza da Operação: Venda de Béculos
Condições de Pagamento: A vista Em 23 de Setembro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

J. 990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 102.620.2 - Cad. Ativ. 2222.502-05 Teléfone 50x4 com 250 Núm. Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Maceió/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000086

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

Digitized by srujanika@gmail.com

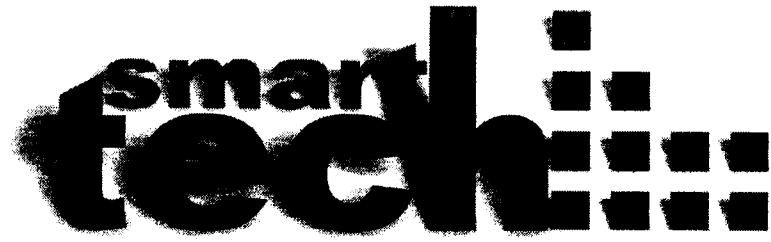
କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ
କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ
କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ କେମିଟୋ ରୋକ୍‌ପାର୍କ୍ ଏବଂ

10 ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂ ၁၀,၀၀၀.၂



00, OPP. L

卷之三



002525

RECIBO

Recebemos de Geraldo Verissimo de Oliveira, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000086.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA



002526

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-6 10.425-6	C2 4	Série 800	Cheque N.o 850010	C3 0	R\$ 13.990,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------------------	---------	--------------	----------------------	---------	---------------

Pague por este
cheque a quantia de trinta e nove reais
e centavos acima

a Lidiane de Medeiros Emanuelle Pimentel e Souza
cu à sua ordem

s.c. Amaro, 23 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

GONCALO AMARANTERN
0.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

000144868 0078500105A 593001042568



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "AUTENTICAÇÃO MUNICIPAL" at the top and "CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE" around the bottom edge. In the center, it says "Fis." followed by a large handwritten number "2502".

Geraldo Benício de Oliveira

002527

Tomador do Serviço: Rua Getúlio Vargas, 300
Endereço:

N.º 02

Bairro: Tomaz Lola

Cidade: S.G. do Armanante

Estado: RN

Balito: JUNIOR
CNRL/CPE: 239 240 094-34

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vocação de Geócio

Natureza da Operação: Condições de Pagamento: a vista

Em 16 de Setembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4863 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000076

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

-Assinatura -

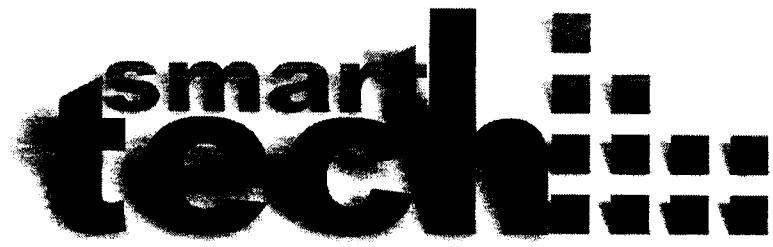
50
49

三

OT nu 700000000 ab Japen 700000000 ab South Korea
100000000 ab China 100000000 ab India 100000000 ab
100000000 ab Australia 100000000 ab New Zealand 100000000 ab

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 16 / 09 / 2011	
<u>Sugex 11º Cetrel</u>	
Assinatura	
MAG-417	

୦୦ ଟେଟ୍‌କ୍



002528

RECIBO

Recebemos de Geraldo Verissimo de Oliveira, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000076.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



002529

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	850006	1	R\$ # 2 595,00

Pague por este
cheque a quantia de Dois Quinhentos e Noventa e cinco

Reais . x x x x - 5 centavos acima

a Vidiane de Medeiros Encarnação ou à sua ordem

S.G. Amaranthe 22 de Setembro de 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ICB-466-100114

00144864 00785000654 536001042567



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002530

Nº 216292011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



002531

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

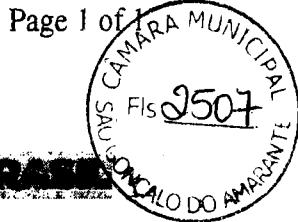
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2011 a 12/10/2011

Certificação Número: 2011091321045517886801

Informação obtida em 13/09/2011, às 21:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEITA FEDERAL
BRASIL



002532



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011



002533

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3198224

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		Município: MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



002534

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 227404 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet
A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



002535

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.474

Nome ou Razão Social do Contribuinte	
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO	
Endereço	
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN	
CPF/CNPJ	Inscrição Mobiliário
10.883.251/0001-15	001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42
horas sob nº 007.474



002536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 501

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 19/08/2011

RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

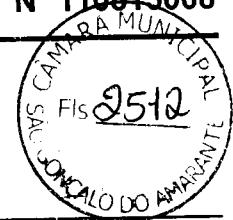
Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110815008

DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

002537



CREDOR GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815008/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	279.000,00	10.796,85	268.203,15

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815008/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.796,85

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

002538

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:654

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/08/2011

Nº Empenho: 110815008

Credor: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 27924009434

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.796,85
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.796,85
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.796,85
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852684

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.796,85 (Dez mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGOSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

Aunicélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

002539
Fis 2539
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 015/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor **R\$ 10.796,85** (**Dez mil setecentos e noventa e seis reais e e oitenta e cinco centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

2535
Fis
SÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
002540

Ato da Mesa da Câmara nº 01, 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de agosto do corrente ano contida no ofício nº 015/2011, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor de R\$ 10.796,85 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

CÂMARA MUNICIPAL
S. GONÇALO DO AMARANTE
Fis 2516
002541

Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 10.796,85

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Melo Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Melo Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

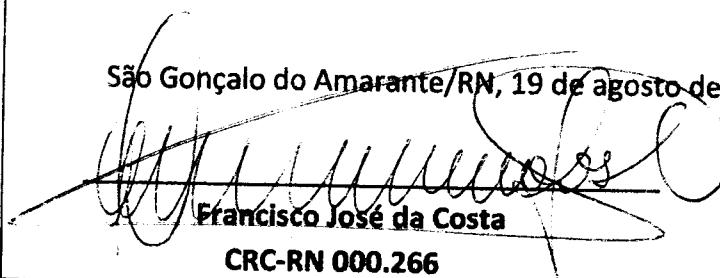
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA			Nº DA PARCELA: 01
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.796,85	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.796,85
TOTAL	10.796,85	TOTAL	10.796,85

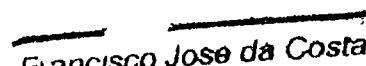
ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

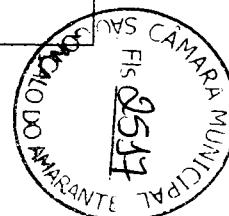

Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador


Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

002542



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 01				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	F. José da Costa - ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.058	17/08/2011	850.002	3.730,00
02	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.065	18/08/2011	850.001	4.585,00
03	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA – ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.036	19/08/2011	850.004	486,90
04	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.054	19/08/2011	850.003	1.994,95
							TOTAL 10.796,85

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa

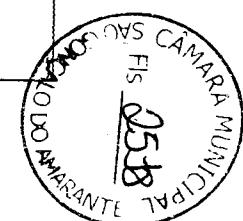
CRC-RN 000.266

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Veríssimo de Oliveira

Vereador

002543



00254



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

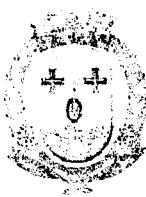
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 / 00002 DO AMARANTE

----- GERALDO V OLIVEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1208	Saldo Anterior	em	12/08/2011		0,00C
2208	510-DEP CH BB LIQ	44861173200430	4486	11732	10.796,85C
	002-CHEQUE	0850002	4486	11732	3.730,00D
	127-TAR FOLHA CHEQ	862340700021713		13113	6,00D
	Tarifa referente a 19/08/2011				
2208	Saldo Parcial				7.060,85C
2308	002-CHEQUE	0850001	4486	11440	4.585,00D
	002-CHEQUE	0850003	4486	11440	1.994,95D
2308	Saldo Parcial				480,90C
2408	502-DEPOSITO	44861144000213	4486	11440	30,00C
	002-CHEQUE	0850004	4486	11732	486,90D
3108	Saldo Final				24,00C

t 002545



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIACÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

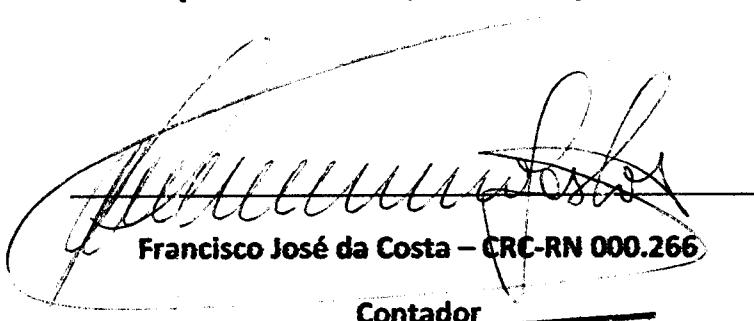
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.


Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

C. Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

10.796,85

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinc

o Centavos /////////////////////////////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

AGOSTO 2011

AURICELMA RODRIGOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002546

Nº DO CHEQUE 852684	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 501/2011

DC-FINANCEIRO



002547

22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:52:53
448611732 0430
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA	CONTA: 10.425-6
AGENCIA: 4486-5	
DATA	22/08/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.173.200.430
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.796,85
VALOR TOTAL	10.796,85
NOME DO DEPOSITANTE	CAMARA MUNICIPAL DE SGA
NR.AUTENTICACAO	9.81B.967.6D3.4FC.B90

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 10.425-6
448611732 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0430

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA	22/08/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.173.200.430
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.796,85
VALOR TOTAL	10.796,85

NAME DO DEPOSITANTE	CAMARA MUNICIPAL DE SGA
NR.AUTENTICACAO	9.81B.967.6D3.4FC.B90

CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/11
J. AMARAL
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel.: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



002548

Gabinete do vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.796,85 (Dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852684, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.


GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34



**Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense**

Nº da Nota
0000000058
Data/Hora de Emissão
17/08/2011 às 08:11:45
Código de Verificação
695186558

Nº da Substituída
IS Fis 2524
Competência
AGO/2011
Data Prestação Serviço
17/08/2011

002549

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 279.240.094-34 Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba de gabinete mes agosto/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	800,0000	1,40	1.120,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas zonas rurais e urbanas, em sistema motorizado MOTO HONDA 125 - placa NNQ 1161.	460,0000	3,50	1.610,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.730,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.730,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 186,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>17/08/2011</u>	
<u>Sexta-feira</u>	
Assinatura	

MAT-1115



VEREADOR GERALDO V VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 01 - AGOSTO DE 2011

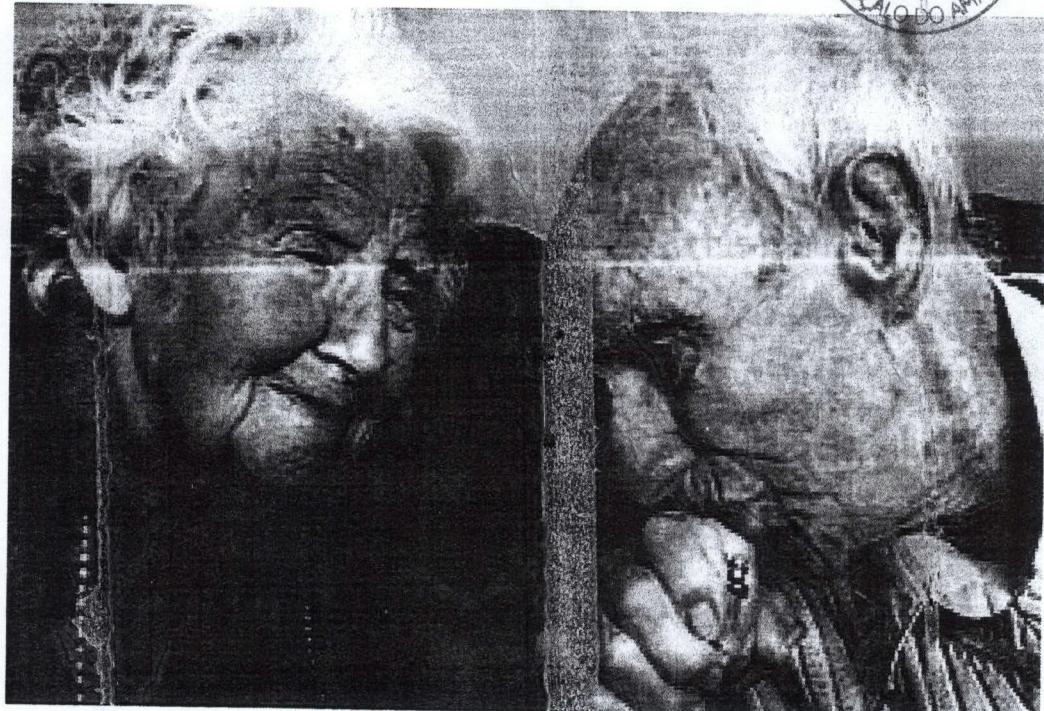


Vereador Geraldo Veríssimo apresenta projeto de lei que beneficia idosos portadores de necessidades especiais

O acesso aos serviços de saúde muitas vezes são demorados em qualquer lugar do Brasil. Preocupado com esta problemática no atendimento de saúde pública, o vereador e presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo (PR), apresentou o projeto de lei número 179/2011 que beneficia aos idosos e portadores de necessidades especiais do município.

Conforme a ementa do projeto de lei o objetivo é "estabelecer o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e para pessoas com necessidades especiais, mediante cadastro nas unidades de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante." Ou seja, as consultas médicas para idosos e deficientes, seriam totalmente agendadas por telefone, evitando o deslocamento dos mesmos para as unidades de saúde.

"Os idosos e as



pessoas com necessidades especiais não podem de maneira alguma aguardar atendimento tal como os demais usuários. O atendimento para estas pessoas requer sempre urgência. Por isso apresentei o projeto de lei que irá beneficiar centenas de pessoas em nosso município," Disse o vereador Geraldo Veríssimo, que está

sempre atento e preocupado em facilitar o acesso aos serviços de saúde.

Como forma de não comprometer o funcionamento e a disponibilidade de vagas para os demais usuários do sistema de saúde de São Gonçalo do Amarante, foi estipulado um limite de disponibilização de vagas para atender o projeto

de lei em 20%, restando ainda 80% para os agendamentos presenciais. Se aprovado, o projeto de lei entra em vigor imediatamente, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde operacionalizar o cadastramento dos idosos e portadores de necessidades especiais que desejarem fazer o agendamento por telefone.

Geraldo Veríssimo acompanha o prefeito Jaime Calado em visita a obras

O presidente da Câmara Municipal, Geraldo Veríssimo, acompanhou o prefeito de São Gonçalo do Amarante, Jaime Calado, em visita às obras em andamento na zona urbana. Também fizeram parte da comitiva

o vereador e líder do governo, Raimundo Mendes.

A visita foi iniciada pelas obras de restauração do ginásio de esportes de Jardim Lola. Depois a comitiva seguiu para a construção Golandim. Ainda no Golandim

foram visitadas as obras do posto policial e ginásio de esportes. Na próxima semana acontece a segunda parte da visita. "São Gonçalo está vivendo um grande momento. Mesmo com todas as dificuldades O governo

está conseguindo realizar construções importantes para o povo do município. As parcerias com os governos estadual e federal são importantes para empreendermos um ritmo de obras", declarou Geraldo.